



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº 7969 - Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2010

1) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CONVOCAÇÃO

Comunicamos o recebimento do Fax 56/10 DSE, expedido em 09/08/10, recebido nesta data pela Confederação Brasileira de Futebol Brasileira, convocando as atletas abaixo relacionadas, para integrarem a **Seleção Brasileira de Futebol Feminino Sub 17**, que participará do **II Mundial Fifa U-17 Feminino Trinidad & Tobago 2010**, de acordo com a seguinte programação:

- Nicole Nascimento de Medeiros
- Lílian Câmara de Souza
- Team Chicago
- Campo Grande AC

Programação a ser seguida:

- Apresentação: 16/08/2010 – 2ª Feira -
- Horário: 12:00hs
- Local de Apresentação: Aeroporto Internacional Tom Jobim (RJ)
- Local de Treinamento: Granja Comary
- Período de Treinamento: 16.08 a 26/09/2010
- Liberação: 01/09/2010

2) RESULTADOS DOS JOGOS

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válido pela seguinte competição:

Campeonato Estadual Sub 17 de Seleções de Ligas Municipais ▶ Fase Final

Data	Dia	Hora		Chave “1”		Estádio
24/07	Sab	15:00	Campos	5 x 0	Rio das Ostras	Barão Rio Branco
31/07	Sab	15:00	Rio das Ostras	0 x 10	Campos	Julieta Carvalho
Data	Dia	Hora		Chave “2”		Estádio
24/07	Sab	15:00	Guapimirim	1 x 1	Angra dos Reis	Modelense FC
31/07	Sab	15:00	Angra dos Reis	1 x 3	Guapimirim	Jair Toscano
			Pênalti	3 x 4		

3) CAMPEONATO ESTADUAL DE SELEÇÕES – REGULAMENTO

Levamos ao conhecimento dos interessados que abaixo encontra-se transcrito o Regulamento do Campeonato Estadual de Seleções Municipais Sub 17 de 2010:

CAMPEONATO ESTADUAL DE SELEÇÕES MUNICIPAIS SUB 17 – 2010**REGULAMENTO****FASE FINAL**

Art. 1º - O Campeonato será disputado no período de julho a novembro de 2010, pelas seleções das Ligas dos Municípios classificadas na fase regional e constantes da tabela publicada no site da FERJ.

Art. 2º - O campeonato será disputado em sistema de cruzamento olímpico, em jogos de ida e volta, dentro do grupo, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos dentro do grupo, computados após a segunda partida.

§ 1º - Havendo empate em pontos ganhos, ao final da partida de volta, prevalecerá o saldo de gols, computados somente nos dois jogos. Persistindo o empate em pontos ganhos e saldo de gols, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

§ 2º - As partidas serão disputadas obrigatoriamente na sede dos municípios, nos estádios, dias e horários estabelecidos na tabela.

Art. 3º - Terá direito de escolha do local da primeira partida da fase seguinte a equipe com maior número de pontos ganhos, computados somente na fase imediatamente anterior, observados os seguintes critérios de desempate, também computados somente na fase imediatamente anterior:

- a) Maior número de vitórias
- b) Saldo de Gols
- c) Gols pró
- d) menor número de cartões amarelos e vermelhos, considerando-se que cada cartão vermelho equivale a 03 cartões amarelos.

Art. 4º - Somente poderão participar desta competição atletas amadores, com data de nascimento registrada em 1993 ou anterior, e inscritos na FERJ até o último dia útil que anteceder a primeira partida do início da fase final da respectiva seleção municipal.

Art. 5º - As inscrições serão feitas através do DURT ou relação assinada pelo Presidente da respectiva Liga e serão enviadas à FERJ via eletrônica (e-mail), fax ou mediante documento diretamente protocolado na FERJ, não havendo limite quanto ao número de inscrições.

Art. 6º - Os atletas somente poderão participar da competição por uma única Liga, e somente terá condições de jogo o atleta cujo nome tenha sido publicado no BIRA, sem pendências.

Art. 7º - A identificação de qualquer atleta para que o mesmo assine a relação de jogo está condicionada à apresentação de documento de identidade, sendo considerado irregular e sem condição de jogo o atleta que jogar sem que tenha assinado a relação de jogo nas condições aqui dispostas, sendo vedado ao árbitro permitir a apresentação do documento após a entrada do atleta em campo.

Art. 8º - A relação de jogo será assinada pelos atletas, na beira do campo, na presença do quarto árbitro (ou do Delegado) e do representante das duas equipes, ao início de cada tempo, mantendo-se o atleta obrigatoriamente no campo após a assinatura da relação de jogo.

Art. 9º - A terceira advertência por “cartão amarelo” implicará na suspensão automática do atleta, por 01 partida.

Art. 10 - No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de onze), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem na relação de jogo. Em cada partida poderão ser feitas 05 (cinco) substituições de atletas por equipe.

Art. 11 - Caberá a Associação mandante o total das despesas ordinárias da partida, sendo permitida a cobrança de ingressos.

Art. 12 - A escala de árbitros e assistentes será realizada pela COAF-RJ e será divulgada no site da FERJ.

Art. 13 - Caberá à Liga detentora do mando de campo providenciar policiamento e garantias para a equipe de arbitragem, representantes da FERJ, torcedores, atletas e delegação visitante.

Art. 14 - A invasão de campo por torcedores, ou dirigentes, sejam da equipe local ou da adversária, assim como agressão, por eles tentada ou consumada, à delegação visitante, membros da equipe de arbitragem ou representantes da FERJ, praticada antes, durante ou após a realização da partida, determinará eliminação automática da competição da seleção da respectiva Liga.

Art. 15 - O atleta que for expulso por agressão estará automaticamente eliminado da competição, independentemente das demais sanções previstas no CBJD.

Art. 16 - A falta de policiamento implicará na não realização da partida, sendo a associação detentora do mando de campo, considerada perdedora pelo escore de 3 x 0.

Art. 17 – A súmula de cada partida e o relatório do Delegado serão encaminhados à FERJ, analisadas e julgadas por uma Comissão Disciplinar Especial criada pelo TJD, nomeada pelo seu Presidente, e as decisões dela emanadas, a que todos se obrigam, serão irrecorríveis e publicadas no site da FERJ.

§ 1º – Em razão do princípio da celeridade, as equipes abrem mão dos prazos processuais e os julgamentos das infrações disciplinares serão julgados no TJD, pela Comissão Disciplinar Especial citada no art. anterior.

§ 2º - A pauta dos julgamentos será publicada no site da FERJ, e as equipes ou qualquer dos seus membros considerar-se-ão devidamente citados após a sua publicação.

Art. 18 - A interpretação do Regulamento, os casos omissos, os casos não previstos no RGC ou os casos conflitantes serão resolvidos pela FERJ.

Art. 19 – A associação que não comparecer a qualquer das partidas programadas estará automaticamente eliminada do campeonato e impedida de participar do campeonato seguinte.

Art. 20 - O campeão participará da fase estadual da competição e fará jus aos seguintes prêmios:

- a) Troféu
- b) 25 medalhas para atletas e comissão técnica
- c) 12 bolas oficiais
- d) R\$ 10.000,00

Parágrafo único: - O vice-campeão fará jus a um prêmio de R\$ 3.000,00

Art. 21 - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da competição.

Art. 22 – Depois de publicada, a tabela do Campeonato somente poderá sofrer alterações por decisão da FERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

§ 1º - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato.

§ 2º - Terá mando de campo a equipe colocada à esquerda da tabela.

Art. 23 - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

Art. 24 - A FERJ detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art. 25 - As associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FERJ e a associação que não cumprir o disposto nesta norma, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será automaticamente alijada da competição que estiver disputando, sem prejuízo das demais sanções legais.

Art. 26 - Esta competição deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FERJ

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2010

Plínio Clóvis Jordão
Vice Presidente e Coordenador do Campeonato

4) CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL – REGULAMENTO /TABELA

Levamos ao conhecimento dos interessados que abaixo encontra-se transcrito o Regulamento e a Tabela do Campeonato do Amador da Capital de 2010:

CAMPEONATO DO AMADOR DA CAPITAL – SUB-17 - 2010

REGULAMENTO

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O Campeonato Amador da Capital será disputado por 14 associações, com início em 14 de AGOSTO de 2010 e termino em 02 de OUTUBRO de 2010 a saber: **A.A. CAMPINHO, C.C.E.J. CONSELHO COMUNITÁRIO, C.E.C.S. EL-SHADDAI, C.E.C. VILA DO JOÃO, CAACBRASIL FUTEBOL CLUBE, COLONIA JULIANO MOREIRA, CRUZEIRO F.C., IMPERIAL F.C. PACIÊNCIA, KOSMOS A. SOCIAL, LOS ANGELES A.C., REAL MARÉ F.C., ROGI MIRIM E.C., S.E. COMETA RIO, C.E.S.C. HEIPES.**

II – DA FORMA DE DISPUTA:

Art. 2º - O Campeonato será disputado em sistema de cruzamento Olímpico, em jogos de ida e volta, classificando-se para a fase seguinte as associações com maior número de pontos ganhos computados após a segunda partida de cada fase, conforme tabela.

§ - Havendo empate em pontos ganhos, ao final da partida de volta, prevalecerá o saldo de gols, computados somente nos dois jogos. Persistindo o empate em pontos ganhos e saldo de gols, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

Art. 3º - Somente poderão participar desta competição atletas amadores, com data de nascimento registrada em 1993 e 1994 e 1995, e inscritos até o 5º dia útil que anteceder o início da competição. As inscrições serão obrigatoriamente feitas através do DURT, assinado pelo Presidente do respectivo clube e serão enviadas à FERJ via eletrônica (e-mail), fax ou documento diretamente protocolado, não havendo limite quanto ao número de inscrições.

Art. 4º - Os atletas somente poderão participar da competição por um único clube, e somente terá condições de jogo o atleta cujo nome tenha sido publicado no Bira, sem pendências.

Art. 5º - A identificação de qualquer atleta para que o mesmo assina a relação de jogo está condicionada à apresentação de documento de identidade do atleta, emitido pela FERJ ou carteira de identidade emitida por algum órgão público, sendo considerado irregular e sem condições de jogo o atleta que jogar sem que tenha assinado a relação de jogo nas condições aqui dispostas, sendo vedada ao arbitro permitir a apresentação do documento após a entrada do atleta em campo.

Parágrafo Único: A relação de jogo será assinada pelos atletas, na beira do campo, na presença do quarto arbitro e do representante das duas equipes, ao início de cada tempo mantendo-se obrigatoriamente no campo após a assinatura da relação de jogo.

Art. 6º - A terceira advertência por “Cartão Amarelo” implicará na suspensão automática do atleta por 01 partida.

Art. 7º - No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de sete), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem na relação de jogo. Em cada partida poderão ser feitas (05) cinco substituições

Art. 8º- A escala de árbitro e assistentes será realizada pela COAF e será divulgada no site da FERJ.

Art. 9º - A invasão de campo por torcedores, ou dirigentes de qualquer equipe, assim como agressão, por eles tentada ou consumada, a membros da equipe de arbitragem ou representantes da FERJ, praticadas antes, durante ou após a realização da partida, determinará a eliminação automática da competição da equipe.

Art. 10º – O atleta que for expulso por agressão estará automaticamente eliminado da competição, independentemente das demais sanções previstas no CBJD.

Art. 11 – A súmula de cada partida e o relatório do delegado serão encaminhados a FERJ, analisadas e julgadas por uma comissão disciplinar especial criada pelo TJD, nomeada pelo seu presidente, e as decisões nela emanadas, a que todos se obrigam, serão publicadas no site da FERJ.

Art. 12 – A interpretação do regulamento, os casos omissos, os casos não revistos no RGC ou casos conflitantes serão resolvidos pelo Departamento Técnico da FERJ.

Art. 13 – A associação que não disputar o campeonato ou que deixar de comparecer a qualquer das partidas programadas, sem justos motivos, estará automaticamente eliminada do campeonato e estará impedido de participar de qualquer competição promovida pela FERJ no ano em curso e no subsequente.

Art. 14 – O campeão e vice-campeão farão jus aos seguintes prêmios:

- a) Troféu;
- b) Medalhas
- c) Bolas

Art. 15 – O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condições de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da competição.

Art. 16 – Depois de publicada a tabela do Campeonato somente poderá sofrer alterações por decisão da FERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

§ 1º a FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério para não interromper ou prejudicar o andamento da competição

Art. 17º - As associações que tenham concordado em participar da competição, conhecem a legitimidade do regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

Art. 18º – A FERJ detêm todos os direitos do campeonato podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art. 19º - As associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FERJ, e a associação que não cumprir o disposto nesta forma ou que se valer de decisões outras que não a da justiça desportiva, será automaticamente alijada da competição.

Rio de Janeiro, 05 de Agosto de 2010.

ALBERTO MACEDO

VICE-PRESIDENTE DE ESPORTE AMADOR

■ TABELA AMADOR DA CAPITAL SUB 17 ▶ PRIMEIRA FASE ▶ GRUPO “A”

DATA	DIA	HORA		<u>CHAVE 1</u>	ESTÁDIO
15/ago	Dom	13:00	Los Angeles	X El Shaddai	S. Cristóvão
21/ago	Sáb	13:00	El Shaddai	X Los Angeles	S. Cristóvão
14/ago	Sáb	13:00	CAAC Brasil	<u>CHAVE 2</u> X Vila do João	Portuguesa
22/ago	Dom	13:00	Vila do João	X CAAC Brasil	Portuguesa
15/ago	Dom	13:00	E. Jacarepaguá	<u>CHAVE 3</u> X Colônia	Bonsucesso
21/ago	Sáb	13:00	Colônia	X E. Jacarepaguá	Bonsucesso

SEGUNDA FASE

29/ago	Dom		Campinho	<u>CHAVE 4</u> X Venc. Ch. 3	ESTÁDIO
5/set	Dom		Venc. Ch. 3	X Campinho	ESTÁDIO
29/ago	Dom		Venc Ch. 1	<u>CHAVE 5</u> X Venc Ch. 2	ESTÁDIO
5/set	Dom		Venc. Ch. 2	X Venc. Ch 1	ESTÁDIO

SEMIFINAL

12/set	Dom		Venc Ch. 5	<u>CHAVE 6</u> X Venc Ch. 4	ESTÁDIO
19/set	Dom		Venc Ch 4	X Venc Ch. 5	ESTÁDIO

FINAL

25/set	Sab		Venc. Ch. 6 (Gr. A)	<u>CHAVE 7</u> X Venc Ch. 6 (Gr. B)	ESTÁDIO
2/out.	Sab		Venc Ch. 6 (Gr. B)	X Venc. Ch. 6 (Gr. A)	ESTÁDIO

■ TABELA AMADOR DA CAPITAL SUB 17 ► PRIMEIRA FASE ► GRUPO “B “

DATA	DIA	HORA		<u>CHAVE 1</u>		ESTÁDIO
15/ago	Dom	15:00	Cruzeiro	X	Kosmos	S. Cristóvão
DATA	DIA	HORA		<u>CHAVE 1</u>		ESTÁDIO
21/ago	Sáb	15:00	Kosmos	X	Cruzeiro	S. Cristóvão
DATA	DIA	HORA		<u>CHAVE 2</u>		ESTÁDIO
14/ago	Sáb	15:00	Imperial	X	Real Maré	Portuguesa
DATA	DIA	HORA		<u>CHAVE 2</u>		ESTÁDIO
22/ago	Dom	15:00	Real Maré	X	Imperial	Portuguesa
DATA	DIA	HORA		<u>CHAVE 3</u>		ESTÁDIO
15/ago	Dom	11:00	Cometa	X	HEIPS	Bonsucesso
DATA	DIA	HORA		<u>CHAVE 3</u>		ESTÁDIO
21/ago	Sáb	11:00	HEIPS	X	Cometa	Bonsucesso

SEGUNDA FASE

DATA	DIA	HORA		<u>CHAVE 4</u>		ESTÁDIO
29/ago	Dom		Rogi Mirim	X	Venc. Ch. 3	
DATA	DIA	HORA		<u>CHAVE 4</u>		ESTÁDIO
5/set	Dom		Venc. Ch. 3	X	Rogi Mirim	
DATA	DIA	HORA		<u>CHAVE 5</u>		ESTÁDIO
29/ago	Dom		Venc Ch. 1	X	Venc Ch. 2	
DATA	DIA	HORA		<u>CHAVE 5</u>		ESTÁDIO
5/set	Dom		Venc. Ch. 2	X	Venc. Ch 1	

SEMIFINAL

DATA	DIA	HORA		<u>CHAVE 6</u>		ESTÁDIO
12/set	Dom		Venc Ch. 5	X	Venc Ch. 4	
DATA	DIA	HORA		<u>CHAVE 6</u>		ESTÁDIO
19/set	Dom		Venc Ch 4	X	Venc Ch. 5	

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**